



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 169/2023.**  
**De 06 de Março de 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a  
fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **BRUNA MARQUES MUHLBEIER**, servidora no cargo de Gerente de Nutrição das Unidades Escolares, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 029/2023 - Pregão Presencial n° 007/2023** - Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros para a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana MT para o ano letivo de 2023 com entrega diária e fracionada nas Escolas Municipais da Sede, Zona Rural e Aldeias Indígenas, conforme especificações do edital.

**Art. 2°** - Nomear **DEBORA PIOLA PEREIRA MACHADO**, no cargo de Nutricionista, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 06 de Março de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**